



PREFEITURA DE
RIO PRETO

TERMO DE ENCERRAMENTO CONVÊNIO Nº 02/2018 - SMS

Pelo presente, o Município de São José do Rio Preto, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Saúde, Dr. Aldenis Albaneze Borim, e o HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES, neste ato representado pelo seu Provedor, Sr. Grácio Tomaz Saturno, **RESOLVEM**, em comum acordo, **ENCERRAR O PRESENTE CONVÊNIO em 31 de maio de 2019**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de saúde hospitalares (incluindo apoio diagnóstico e terapêutico) e, inclusive para o atendimento de urgência e emergência em psiquiatria na integralidade do cuidado atendendo a fase aguda da doença mental ou crônica agudizada e o período de desintoxicação de dependentes químicos (incluindo pacientes menores de idade), pelo HOSPITAL, integrante da rede de serviços de saúde localizado no Município de São José do Rio Preto, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, nos termos do art. 199, § 1º, da Constituição Federal, conforme o disposto no Documento Descritivo e na Ficha de Programação Orçamentária – FPO.

O encerramento do ajuste se justifica em razão de que as ações decorrentes do objeto serão pactuadas e, conseqüentemente, realizadas através do novo TERMO DE CONVÊNIO que será celebrado entre as partes, a partir do dia 01 de junho de 2019, cuja aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde ocorreu na reunião ordinária do dia 14 de maio de 2019.

Assim, para produção dos devidos efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e para que chegue ao conhecimento de todos, em resumo, publica-se no Diário Oficial.

São José do Rio Preto, 29 de maio de 2019.

ALDENIS ALBANEZE BORIM
Secretário Municipal de Saúde
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

GRACIO TOMAZ SATURNO
Provedor
HOSPITAL DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES